



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Penedo

1

Quarta-feira • 17 de Março de 2021 • Ano IX • Nº 1692

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Penedo publica:

- Portaria n. 11.958/2021.
- Portaria n. 11.962/2021.
- Portaria n. 11.963/2021.
- Portaria n. 11.964/2021.
- Portaria n. 11.965/2021.



Esse município tem autonomia

Diário Oficial

a publicidade legal levada a sério

Modernidade Transparência



Portarias



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA Nº 11.958/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **JAMILA GABRIELA SANTOS PEIXOTO**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Diretor de Epidemiológica e Imunização, símbolo DAS-E3, do Departamento de Vigilância Epidemiológica e Promoção em Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01.03.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 11.962/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 54 item X da Lei Orgânica Municipal; **CONSIDERANDO** o contido no Ofício 014/2021, oriundo do Município de Tobias Barreto, **RESOLVE** ceder sem ônus para o cedente, **CLAYTON PRADO SOUSA**, servidor municipal estável, admitido por concurso público em 06.06.2004, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos, Símbolo CCE-III, para exercer suas funções junto ao Município de Tobias Barreto, pelo período de 01 (primeiro) de março de 2021 a 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a data de 01.03.2021, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.963/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **DIMAS DOS SANTOS FARIAS JÚNIOR**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Diretor Do Departamento de Juventude, símbolo DAS-1, do Departamento de Juventude, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**


PORTARIA Nº 11.964/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** exonerar **THIAGO MORAES PEREIRA**, atuante do Cargo de provimento em Comissão, de Assessor Especial, símbolo AE-3, do Departamento de Comércio, Indústria e Serviços, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO



**ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PENEDO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA N.º 11.965/2021.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PENEDO no uso de suas atribuições legais **RESOLVE** nomear **THIAGO MORAES PEREIRA**, para ocupar o Cargo, de Provimento em Comissão de Assessor Administrativo, símbolo AT-3, do Departamento Administrativo e Financeiro, vinculado a Secretária Municipal de Cultura, Lazer, Esporte e Juventude.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Dê-se ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Penedo, aos onze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, 385º ano de elevação à categoria de Vila.


Ronaldo Pereira Lopes
PREFEITO